

Colégio Delta

Guia de Orientações para Pais e Alunos 2026

***Educação Infantil
(Infantil 1, Infantil 2, Infantil 3 e Infantil 4)***



“Nossa escola faz diferença”.

Rua Justino de Andrade, 258 – Jardim Santa Elizabete
19300-000 – Presidente Bernardes – SP

<http://www.colegiodelta.g12.br>

E-mail: colegiodeltaprovas@yahoo.com.br

Fone: (18) 3262-1024 / (18) 99628-6229
(18) 99700-1401

NOSSA ESTRUTURA

Diretor Administrativo: *Odair Henrique*

Diretora Pedagógica: *Regina Célia de O. Henrique*

Coordenadores Pedagógicos: *Érica Hermogenes*

André Mesquita Trombeta

Psicóloga Escolar: *Janaine Alves dos Santos Henn*

Secretárias: *Sandra Regina Martines Dadamo (EI, EFI e II)*

Vanderlis Lukach Vicente (EM)

Agentes de Organização Escolar: *Jaime dos Santos*

Nilva Aparecida Dadamo

Filipe Martines Dadamo

Agente de Serviços Escolares:

Marineusa da Conceição Teobaldo Remondini

Valdete Pereira Maciel

Valéria Tibaldo Luna

Isabel Ap. Vargas Pediani

Huyara Maria de Souza Santos

Flávia Fernandes de Campos

Prezados pais

O Colégio Delta – Sistema Anglo de Ensino orgulha-se de ser a escola escolhida para a formação educacional de seus filhos e, com grande satisfação, colocamos todos os nossos serviços para oferecer-lhes um ensino altamente eficaz.

Neste ano, nosso primeiro contato com vocês está sendo por meio deste manual de orientações.

Acreditamos que a educação não se restringe à escola, mas é fruto de um trabalho interativo de alunos, professores e pais, que possuem o mesmo ideal: a construção da “pessoa” realizada e feliz, pela conquista do saber e pela participação em atividades educativas e prazerosas, sabendo viver e conviver. Assim, contamos com vocês para lutarmos juntos, e juntos enfrentarmos os desafios de um ano letivo, com compreensão, responsabilidade, entusiasmo, respeito e alegria.

Este manual tem a finalidade de trazer-lhes as diretrizes gerais da estrutura e funcionamento deste estabelecimento de ensino: Orientações Gerais aos Alunos e Pais, Normas de Conduta, Sistemática de Avaliação, Critérios para Aprovação de Alunos, Calendário Escolar, etc.

Pedimos que os pais leiam com atenção este manual. Oferecemos-lhes, portanto, as informações necessárias para que possam juntar-se a nós, assumindo a sua parcela de responsabilidade no processo educativo.

Agradecemos aos senhores a confiança em nós depositada ao colocarem seus filhos nesta escola. De nossa parte, esperamos proporcionar às nossas crianças e jovens, o desenvolvimento de suas potencialidades, para que se tornem cidadãos conscientes, críticos, solidários, empreendedores e, principalmente, seres humanos autênticos, responsáveis, felizes e preparados para os desafios da vida.

Sejam bem - vindos!

A Direção

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O TRABALHO DO COLÉGIO DELTA

Missão:

Oferecer formação integral, que favoreça a autonomia, por meio de educação de excelência e qualidade aos nossos alunos, propiciando um aprendizado significativo, atualizado, eficaz, em um ambiente participativo, criativo, inovador, ético, de respeito ao próximo e de responsabilidade social.

Visão:

Ser, cada vez mais, uma escola reconhecida pelo ensino forte aliado à formação para a vida e à vivência da ética, que concretiza o processo ensino – aprendizagem com qualidade e comprometimento, proporcionando um ambiente que leva em conta o conjunto das dimensões da formação humana, tendo em vista a tarefa de formar seres humanos de seus direitos e deveres, e onde, também, seja natural pensar no bem de todos, e não apenas em si mesmo.

Valores:

Ser humano: formação de cidadãos críticos, interativos, criativos, autônomos e capazes de contribuir para o progresso da sociedade.

Ética: valor moral essencial para a formação cidadã e a educação democrática, que orienta o comportamento humano em sociedade.

Comprometimento: educação em prol da aprendizagem e do bem estar coletivo.

Responsabilidade social: adoção de posturas éticas e participação em compromissos na comunidade.

CORPO DOCENTE

- Infantil 1:** Jéssica Cristina Ferreira de Souza Santos
Grazielli Aparecida de Carvalho Silva (Auxiliar)
Regilaine Santiago dos Santos (Ballet)
Matheus C. P. Valentim (Atividade lúdica e movimento)
- Infantil 2:** Tamires Gonçalves Ferreira
Lanay de Almeida dos Santos (Auxiliar)
Regilaine Santiago dos Santos (Ballet)
Matheus C. P. Valentim (Atividade lúdica e movimento)
- Infantil 3:** Ana Lúcia Munhoz Siqueira
Paula Vasco Rosseal (Inglês)
Regilaine Santiago dos Santos (Ballet)
Matheus C. P. Valentim (Ed. Física)
Denilton Venturim (Futebol)
- Infantil 4** Josane Ap. Parron Gardenal Teles
Paula Vasco Rosseal (Inglês)
Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)
Matheus C. P. Valentim (Ed. Física)
Denilton Venturim (Futebol)
Lucas Cabral Cipriano – Karatê

OBS: Infantil 1 (Minimaternal)
Infantil 2 (Maternal)

Infantil 3 (Pré I)
Infantil 4 (Pré II)

O QUE TODO ALUNO E PAI DE ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DEVE SABER:

Objetivando um atendimento eficaz e sobretudo, a proteção e segurança dos nossos alunos, informamos a organização **na entrada e saída** da Educação Infantil, a saber:

ENTRADA

Os pais deverão deixar seus filhos no portão de Entrada, nos horários estabelecidos pelo Colégio. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada dos alunos, garantindo dessa forma o bom andamento das aulas.

Horário:

Entrada: 13h30min.

Pontualidade e assiduidade são fatores essenciais à formação do aluno e ao bom aproveitamento escolar, motivo pelo qual o Colégio estabelece normas claras para disciplinar os comportamentos abaixo:

A) Pontualidade:

A pontualidade é o cumprimento exato do horário de entrada e saída e intervalos. Por isso, os alunos deverão chegar no Colégio a partir das **13h10**. No portão haverá sempre um funcionário e algumas professoras para recepcionar os alunos. O horário do início das aulas da Ed. Infantil é às 13h30min e deverá ser respeitado.

b) Assiduidade:

Com o objetivo de melhorar a constância e regularidade, orientamos que as faltas às aulas ocorreram somente por motivo de força maior. Em caso de doenças e viagens, comunicar à coordenação.

A tolerância em caso de atraso será de 15 minutos. O portão fechará às 13h45min.

OBS: O(a) aluno(a) deverá entrar no colégio em estado vigil, ou seja, acordado.

SAÍDA

O portão será aberto às 17h15min, horário em que as crianças sairão, respeitando o horário de cada sala:

17h15: Infantil 1 e 2 (Minimaternal e Maternal).

17h20: Infantil 3 e 4 (Pré I e Pré II).

OBS: Se a criança for para casa de colega ou outra pessoa vier buscá-la no Colégio, comunicar à Coordenação. As professoras acompanharão as crianças, no portão, até às 17h35.

Orientamos para que venham buscar o(a) filho(a) no horário estabelecido para o término das atividades a fim de que ele(a) se acostume com o mesmo. Caso tenha necessidade de vir buscá-lo(a) antes, deverá ser das 16h30 às 16h45, e favor passar pela secretaria do Colégio para que não haja interrupção da atividade desenvolvida no momento.

OBS: Como sabemos, a administração do tempo se aprende na escola. Por isso devemos seguir o horário estabelecido, procurando disciplinar a criança desde cedo.

PERÍODO DE ADAPTAÇÃO

Período muito importante para a evolução das crianças. A adaptação não é só dos filhos que chegam a um ambiente novo, mas também dos pais.

O processo de adaptação da criança ao novo mundo da escola é fundamental para a sua formação sociocultural e deve ser realizado com muito cuidado, atenção. Por isso, deve ser feito de forma gradativa considerando diversos pontos do desenvolvimento infantil.

O Colégio oferece 7 dias de adaptação para o aluno.

Qualquer problema com o(a) filho(a) durante o período das aulas, a escola se compromete a entrar em contato com os familiares.

AGENDA ESCOLAR

A agenda virtual deverá ser considerada como um meio de comunicação importante da escola, evitando dessa forma, **recados na porta da sala ou no portão**, prejudicando o andamento e organização da entrada e saída. Esses recados devem ser evitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação.

Habituem-se a **verificar diariamente a agenda virtual**.

DOENÇAS

Para evitar a transmissão de doenças, pedimos a colaboração dos senhores pais ou responsáveis, para que não tragam à escola as crianças quando apresentarem sintomas de **febre, tosse, vômito**,

diarreia, olhos lacrimejantes, evitando assim o contágio às outras crianças.

REMÉDIOS

O Colégio **não ministrará nenhum tipo de remédios** aos alunos. Recomendamos aos pais que façam a adequação nos horários das medicações para não precisarem ser ministrados no horário escolar. Não enviar também medicamentos na mochila da criança, pois facilita o acesso e pode favorecer a ocorrência de acidentes. O aluno só deve vir à escola se estiver em condições. Em casos mais graves e contagiosos, a criança deve permanecer em casa. Caso seja necessário a criança ou adolescente tomar algum remédio em horário escolar, será preciso que um dos pais ou responsável legal autorizado compareça à escola para ministrá-lo diretamente ao menor. Nós não abrimos exceções.

LANCHE

Os alunos deverão trazer de casa. De preferência **alimentos saudáveis** para que desenvolvam bons hábitos alimentares.

UNIFORME

O uso do uniforme é indispensável e de uso obrigatório.

Solicitamos que as crianças venham devidamente uniformizadas para as atividades diárias.

Uniforme diário: calça ou bermuda (até o joelho) de jeans, brim ou tacetel (de preferência azul marinho ou preta), camiseta com logotipo da Escola.

Não será permitido o uso de shorts, minissaias, mini blusas, calças de cós baixo, calças “rasgadas”, crocks e chinelos **(favorecem as quedas)**.

Para as atividades abaixo, **segue o uniforme** para as aulas:

Ballet: collant rosa / meia calça rosa / sapatilha rosa / tiara rosa / saia rosa.

Futebol (alunos do Pré I e Pré II): calção azul marinho / camiseta da escola / tênis.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre a escola e a família será feita através de:

1- **Site:** <http://www.colegiodelta.g12.br>

2- **E-mail aos pais, WhatsApp, Facebook e Instagram**

3- **Cartas circulares e comunicados:** São correspondências eventuais enviadas pela escola, através do(a) aluno(a) ou de mensageiro (caso necessário).

4- **Boletim:** A escola entregará nas reuniões bimestrais de Pais e Mestres a Ficha Individual de Observações dos alunos da Ed. Infantil.

5- **Reunião de Pais e Mestres:** Ao final dos bimestres, são realizadas as reuniões de pais para que os mesmos tomem conhecimento do desempenho dos filhos e esclareçam suas dúvidas junto à direção, coordenação e professores.

Importante: não esperem pelas reuniões para solucionar problemas urgentes; procurem a Coordenação do Colégio.

Reunião Extraordinária: 10/2

Reuniões Bimestrais:

1º Bimestre: 14/04 3º Bimestre: 22/09

2º Bimestre: 16/06 4º Bimestre: 01/12

OBJETOS DE USO PESSOAL

Trazer todos os dias, na mochila, o material solicitado pelo professor e trazer também **uma troca de roupa** (Infantil 1, Infantil 2, Infantil 3 e Infantil 4).

BRINQUEDOS

Nosso dia do brinquedo é toda sexta-feira:

Nos demais dias da semana, **não será permitido trazê-lo**. Trazer nas sextas-feiras apenas um brinquedo, que não seja grande, nem valioso e de estimação, uma vez que poderão ser manuseados por outras crianças.

São proibidos brinquedos eletrônicos, pontiagudos, arminhas, espadas e bolas ou outros que possam causar acidentes. Os brinquedos também devem ser identificados com o nome do aluno, de preferência escrito com caneta permanente. Caso o brinquedo não venha com o nome da criança, a escola não identificará.

O Colégio não se responsabiliza pelos brinquedos e objetos trazidos de casa.

AMBIENTES ESCOLARES

Ambientes limpos são mais agradáveis e favorecem a aprendizagem. Por isso, o aluno é orientado a não escrever nas carteiras, nas paredes ou portas e nem jogar papéis ou outros objetos no chão.

REGULAMENTO GERAL DO ALUNO

DIREITOS DO ALUNO

- I. ser respeitado por todo o pessoal da escola e colegas, sendo valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência e ter direito a ampla defesa, acompanhado pelos pais ou responsáveis, se submetido à penalidade disciplinar;
- II. ser ouvido em suas queixas e reclamações e orientado em suas dificuldades;
- III. receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- IV. ter assegurado o acesso às atividades escolares, cabendo à escola não criar impedimentos de qualquer natureza, de acordo com as normas legais;
- V. ter assegurada a liberdade de expressão e organização para qual a comunidade escolar, deve concorrer, criando condições e oferecendo oportunidades e meios;
- VI. ter asseguradas as condições de aprendizagem, além do acesso aos recursos materiais e didáticos da escola;
- VII. ter assegurados os estudos de recuperação e as atividades para compensação de ausências, conforme o estabelecido no presente Regimento Escolar;
- VIII. constitui direito personalíssimo do aluno e de seu responsável legal recorrer dos resultados das avaliações do processo de aprendizagem ao longo do processo educacional;

DEVERES DO ALUNO

- I. conhecer e cumprir este Regimento Escolar no que lhe diz respeito;
- II. ter conduta irrepreensível no recinto da escola, manifestada através dos atos de urbanidade no trato com seus colegas; de acatamento e respeito à direção, professores e funcionários em geral e no cumprimento de todas as suas obrigações escolares;
- III. ser assíduo e comparecer pontualmente às aulas e outras atividades promovidas pela escola, justificando devidamente as ausências, quando inevitáveis;
- IV. comparecer às atividades escolares usando o uniforme adotado;
- V. colaborar na conservação do prédio e de suas instalações, bem como de todos os objetos materiais existentes no recinto do mesmo ou em locais onde deva comparecer no exercício de suas atividades escolares;
- VI. indenizar o prejuízo quanto a danos materiais praticados no estabelecimento ou a objetos de propriedade alheia, por intermédio dos pais ou responsáveis;
- VII. por intermédio dos pais ou responsáveis, manter em dia os compromissos com a tesouraria.

É DEVER DO ALUNO (OU DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL):

- a) comparecer pontualmente às aulas e outras atividades preparadas e programadas;
- b) incumbir-se das obrigações que lhe forem atribuídas pela Direção, Coordenação e/ou Professores;
- c) tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- d) manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo quando necessitar;
- e) apresentar-se com asseio e devidamente uniformizado;
- f) participar, com interesse, de todos os trabalhos, solenidades ou festas escolares;
- g) indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção.
- h) atender à convocação da Direção.
- i) Os pais ou responsáveis deverão justificar sua ausência quando sua presença for solicitada.

PARQUE INFANTIL

A hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Todas as turmas permanecem 20 minutos no parque.

Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Os brinquedos típicos de um parquinho favorecem o desenvolvimento de habilidades, permitindo à criança ir descobrindo a dimensão das suas capacidades reais, ao mesmo tempo em que vai permitir o aperfeiçoamento das habilidades sociais e a comunicação.

RECOMENDAÇÕES AOS PAIS

É muito importante o trabalho conjunto Família/Escola, portanto, não deixem de comparecer às Reuniões de Pais e Mestres e a outras para as quais forem convidados ou convocados (essas reuniões serão realizadas de acordo com o calendário escolar e os pais receberão a notificação).

A Direção e a coordenação da Escola estarão sempre à disposição para qualquer sugestão ou esclarecimentos de dúvidas quanto ao desempenho escolar dos alunos.